



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo — (Brasil)

Setor de Serviços
Gerais

29
Camara

= LEI Nº 1.300, DE 02 DE JULHO DE 1979 =

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO, MODIFICAÇÃO DE ARTIGO DE LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica criado, na Prefeitura Municipal de Lorena, o Departamento de Planejamento, destinado a estudar, programar e orientar os demais departamentos e setores municipais.
- Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite da importância de Cr\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil cruzeiros).
- Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com o produto de operações de crédito que o Poder Executivo fica autorizado a realizar, de conformidade com a Legislação vigente.
- Artigo 4º - A classificação das despesas, na forma do disposto no artigo 46, da Lei Federal nº 4.320/64, será discriminada no ato de abertura do crédito autorizado.
- Artigo 5º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 1.265, de 25 de outubro de 1978, para fazer inserir no artigo 12, TÍTULO II, da ESTRUTURA, da Lei nº 1.067, o seguinte:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

1 Diretor	Comissão	Padrão "Q"
1 Engenheiro-Chefe	Comissão	Padrão "P"
1 Escriurário	C.L.T.	Referência "7"



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo — (Brasil)

Setor de Serviços
Gerais

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.300/79)

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de julho de 1979.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de julho de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=